



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0182/2019

Os últimos resultados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), continuam indicando que as mulheres são maioria entre as pessoas em idade de trabalhar, porém os homens ainda levam vantagem entre as pessoas ocupadas.

Essa realidade é ainda mais cruel no caso de mulheres em situação de violência doméstica ou familiar.

Daí a relevância deste projeto, que visa incentivar prestadores de serviços, por meio de isenção parcial de ISS, a contratar mulheres em situação de violência doméstica ou familiar. Para essas mulheres, em especial, a oportunidade de um emprego é, muitas vezes, a única saída para romper o ciclo de violência em que estão inseridas.

Pelos motivos acima apresentados e por objetivar o interesse público geral, espero contar com o voto favorável dos nobres Pares à presente proposição.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 27/03/2019, p. 79

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.